# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 13.780/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.078.813,02 (seis

oriçantento l'accide da degoridade doctar, ilo valor global de 13 0.010.013,02 (sels milhões, setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 16 de outubro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**RODRIGO NEVES- PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO № 13.780/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIM O	REDUÇÃO
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339030	138	17.000,00	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339039	138	12.360,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	449052	138	50.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	423.538,97	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	138	141.400,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	291.676,38	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	2.453.939,89	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319013	100	329.037,92	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339040	138	251.335,64	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339040	138	2.005.086,02	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	6.975,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0950	339046	114	37.344,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339049	114	20.736,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339036	138	38.383,20	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	138	-	50.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.271.0900.4195	319113	100	-	329.037,92
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.3339	339039	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	-	191.335,64
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339031	138	-	20.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3131	339039	138	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4287	339039	138	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3364	339039	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3362	339039	138	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3311	339039	138	-	5.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.3092	339039	138	-	6.975,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	15.541.0147.3072	339047	138	-	38.383,20
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319004	114	-	58.080,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0023.4110	339039	138	-	29.360,00
	VIT FINANCEIRO	_	•	138	-	5.315.641,26
TOTAL D	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	AS			6.078.813,02	6.078.813,02

NOTA: FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 - TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

#### FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

#### **DECRETO N° 13.781/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Niterói.

CONSIDERANDO que não mais subsiste o interesse da Administração Pública na desapropriação dos lotes de terreno n.ºs 19, 20, 21 e 22, da Estrada Guilhermina Bastos, em Pendotiba, haja vista que a Concessionaria Aguas de Niterói, à qual se destinavam os referidos terrenos para fins de implantação de Estação de Tratamentos de Esgoto – ETE, informou, através do oficio SPR nº 355/2019, que houve alteração do respectivo projeto, de forma a não mais serem necessários os ditos lotes, objetos do decreto nº 12.835/2017;

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.835/2017, de 10 de novembro de 2017, devendo a Procuradoria Geral do Município diligenciar a extinção do respectivo processo judicial de desapropriação, de nº 0029486-92.2018.8.19.0002, por força da ausência de interesse em seu prosseguimento, na forma apurada no processo administrativo nº 160/0079/20157.

Art. 20- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

#### **RODRIGO NEVES- PREFEITO**

Port. nº 1257/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/10/2020, MARIANE THAMSTEN DE CASTRO ARAÚJO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. nº 1258/2020- Considera nomeada, a contar de 05/10/2020, ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Mariane Thamsten de Castro Áraújo.

Port. nº 1259/2020- Torna insubsistente a Portaria nº 977/2020, publicada em 12 de agosto de 2020

Port. nº 1260/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, MIGUEL PINHEIRO RODRIGUES LIMA DA COSTA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Denys Rafael Maximino Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Port. nº 222/2020- Readapta, pelo período de 02(dois) anos, o servidor ALEXANDRE CARLOS SAMPAIO NETO, matrícula 1229.323-1, ocupante do cargo de Gari, nível 1, referente ao processo nº 20/3896/2020.

#### EXTRATO Nº 60/2020-SMA

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 15/2020 ao Termo de Cooperação nº INSTRUMENTO: Segundo Termo Adritvo nº 15/20/20 ao Termo de Cooperação nº 06/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a Banco Arbi S/A. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação nº 06/2018, relativo à concessão pelo BANCO ARBI S/A, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Publica Municipal Direta do Município de Niterói, com fundamento na Clausula Sétima do citado Termo de Cooperação. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 17 de outubro de 2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3839/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

#### Despacho do Secretário

Revisão de Adicional- 20/4154/2020- Deferido

Adicional- 20/3944/2020- Deferido

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PROCESSO Nº 020/004808//2019

PORTARIA Nº 470/2019 EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): LORENA DE OLIVEIRA MOREIRA COSTA, matrícula nº 435.948-5, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178 da Lei 531/85; PRAZO: 0 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) días, ciente de que a ausência da manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 — 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/004864/2020: Autorizo na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei n $^{o}$  8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n $^{o}$  11.466/2013, em favor da empresa TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 01.642.507/0001-01, visando a aquisição 600 (seiscentas) unidades de bobina térmica, a serem utilizadas em impressora térmica não fiscal, no valor de R\$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º055/2020, de 13 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Designar o Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e o JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matricula 1242.471-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, especializada na prestação de servicos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível - Processo nº 130001910/2020.

#### PORTARIA n°. 056/2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comercio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme relação abaixo;

rolagao abalito,	
PROCESSO	PROCESSO
130000842/2017	130002005/2020
130001728/2017	130002065/2020
130001729/2017	130002029/2020
130001730/2017	130002106/2020
130003079/2017	130002117/2020
130000129/2018	130002157/2020
130000640/2018	130002158/2020
130000657/2018	130002208/2020
130000741/2018	130002209/2020
130000851/2018	130002232/2020
130000952/2018	130002235/2020
130001033/2018	130002237/2020
130001148/2018	130002301/2020
130001293/2018	130002318/2020
130001715/2018	130002391/2020
130001726/2018	130002444/2020
130002124/2018	130002464/2020
130002177/2018	130002475/2020
130002178/2018	130002483/2020

#### EXTRATO Nº 038/2020 - SEOP

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2020 ao contrato 07/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível; VALOR: R\$ 138.902,40 (cento e trinta e oito mil novecentos e dois reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001910/2020; **NOTA DE EMPENHO**: nº 1435, emitida em 07/10/2020; **DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2020

# **DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP № 006/2020 - COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Municipal de Ordem Pública, torna pública a convocaçãopara matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói dosseguintes candidatos:

191879013706 ICARO FRANÇA MOREIRA		160				
193115060701	MAGNO ROCHA DE FREITAS FERNANDES	161				
194664073944	FELIPE FRANCO FERREIRA	162				
196942046391	JORGE IURI MOREIRA RAMOS	163				
197695001881	SABRINA MEIRELLES	164				

Os candidatos deverão se apresentar na Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153 - Barreto - Niterói) - Prédio SEOP - Diretoria de Ensino e Pesquisa, no dia 21 de outubro do corrente ano as 10h00min, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade
- Cadastro de Pessoa Física CPF
- Documento de comprovação de estado civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se viúvo (a), apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação de Divórcio;
- · 2 fotos 3x4 recente;
- Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma:

Se o candidato for concluinte do Ensino Médio deverá trazer a publicação da D.O.

- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino:
- Título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos:
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Encaminhada à Receita Federal, juntamente com o recibo emitido pela Receita, relativa ao último exercício fiscal (2019);
- Situação cadastral de regularização de CPF via internet no site da Receita Federal;
- Comprovante de residência com validade dentro do prazo de noventa dias;
- Laudo médico admissional;
- Carteira de Habilitação

#### SELECON – Instituto Nacional de Seleções e Concursos Edital de Convocação para Participação no Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal SEOP – 007/2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública de Niteróiem obediência à decisão judicial proferida liminarmente, bem como, em cumprimento ao parecer da Exímia Procuradoria Geral do Município de Niterói (PGM) torna pública, por meio deste instrumento, a convocação dos candidatos relacionados a seguir FAGNER MADUREIRA CAMPOS, processo sob o número: 0037509-90.2019.8.19.0002, RENAN COSTA FONTES, processo sob o número: 0036663-73.2019.8.19.0002 e WAGNER FERRAZ BATISTA, processo sob o número: 0057008-60.2019.8.19.002 para matrícula e participação no Curso de Formação Profissional (CPF) deGuarda Civil Municipal de Niterói, a iniciar na data de 26 de outubro de 2020 na Cidade da Ordem Pública, Av. Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto Niterói RJ.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em* 15/10/2020

13/10/2020.	
750003780/2020	
750003838/2020	
750003925/2020	
750003926/2020	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO № 041 /2020

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação técnica não reembolsável; OBJETO: Cooperação técnica não reembolsável a favor do Município de Niterói, com recursos FASEP Facility, para elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica do projeto VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) do Município de Niterói, cujo objetivo é preparar e/ou estudar a estrutura técnica, jurídica e financeira do VLT para uma seção sul de Niterói, que permita a identificação de um modelo de negócios no sistema de transporte que melhor se adapte às necessidades do Município; PARTES: O Município de Niterói, CNPJ nº 28.521.748/0001-59, e por outro lado a Corporação Andina de Fomento, pessoa Jurídica de Direito Internacional Público, constituída conforme Convênio Constitutivo assinado em Bogotá, república da Colômbia, em 07 de fevereiro de 1968; VERBA: Sem transferência de recursos ao Município de Niterói; PROCESSO SEPLAG Nº: 190000130/2020; VIGÊNCIA: 18 meses: DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

#### meses; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF № 002/2020

A Comissão Especial de Licitação – SEPLAG/CAF comunica aos interessados que na sessão realizada no dia 15 de outubro de 2020, foram habilitadas para a segunda fase as empresas: CONSTRUTORA ZADAR LTDA, MJRE CONSTRUTORA LTDA, CONSÓRCIO PARQUE ORLA; e inabilitadas as empresas: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSÓRCIO ORLA PIRATININGA, SANTA LUZIA ENG. E CONST. LTDA, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. De acordo com a legislação vigente foi aberto prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 15/10/2020, para apresentação de recursos. A CEL comunicará oportunamente a data de abertura dos envelopes de proposta de preços. Quaisquer esclarecimentos deverão ser feito através do e-mail ugpcaf.niteroi@gmail.com, indicação no assunto "CP 002/2020 – SESSÃO 15/10/2020".

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA № 026/2020, de 15 de outubro de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 001/19 vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituído Vilde Dorian da Silva Castro, matrícula:1244.194-0 por Alice Uchôa Maciel Pinaud, matrícula nº 1245.110-0, e Aline Garcia Pereira Peçanha, matrícula nº 244.244-0, por Rafaella Gonçalves, matrícula nº 1244.849-0 na Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo objeto é a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no Território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Processo Administrativo nº 090000574/2019.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO Nº 140/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SIGMA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de armário roupeiro de aço de 16 portas locker, parar atender os funcionários do Campo de São Bento. VALOR:R\$2.438,00. Proc.nº040/001505/2020. DATA: 23/09/2020.

#### EXTRATO N° 139/2020

Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B nº 305524. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Troca de titularidade do cliente nº 7048338-8 correspondente ao Campo de Futebol Lino dos Passos, na Rua Lino dos Passos, s/n, São Lourenço, Niterói, Rio de Janeiro. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 137, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4015. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e assim sucessivamente, até o prazo máximo de 60 meses. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$300,00 (trezentos reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº510001996/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020, ficam designados fiscais do contrato: Bruno Aguiar, matrícula nº 2336; Marcelo Serieiro,

matrícula nº 1242247-3

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 022/2020
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 008/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante DJUANNE DE GODOY ESMAEKL tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, início da vigência em 11/03/2020 e término em 10/09/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.834,00 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2020.

#### EXTRATO Nº 023/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Termo de Compromisso de Estágio nº 008/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante DJUANNE DE GODOY ESMAEKL tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 11/09/2020 e término em 10/03/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.834,00 (seis mil oitocentos e trinta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2020.

#### Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST n.º 128, de 9 de outubro de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal n.º

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n. $^{\circ}$  9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 10.636/09 e nas Resoluções CONTRAN n.º 302/08 (art. 2º, inc. II) e n.º 304/08; Considerando o processo administrativo 530/007760/2019

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e com dificuldade de locomoção, na Rua Mario Alves, n.º 80, em sentido longitudinal, para 01 vaga.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento de Vaga Especial sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SST n.º 129, de 13 de outubro de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2 283/05:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o processo administrativo 530/010275/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SMU/SST n.º 201/2019.

Art. 2º. Instituir o estacionamento para uso do Niterói Rotativo na Rua Capitão Jorge Soares, no lado par, em sentindo longitudinal.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Portaria SMU/SST n.º 130 de 13 de outubro de 2020

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resolução CONTRAN n.º 302/08, art. 2º, inc. IV;

Considerando o processo administrativo 530/010643/2019.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga na baia de reentrância da Rua Gavião Peixoto, n.º 107, na baia de reentrância, em sentido longitudinal, de segunda à sábado, das 06:00 h às 12:00 h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST n.º 131 de 13 de outubro de 2020

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º

Considerando o disposto na Lei Municipali n.º 3.022/13, nos Decretos Municipals n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN n.º 302/08, art. 2º, inc. IV;

Considerando o processo administrativo 530/010999/2019 e a Portaria SMU/SST n.º

#### RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Dr. Carlos Halfeld, do n.º 10 até a esquina com a Av. Roberto Silveira, no lado esquerdo do sentido de circulação, de segunda a

sexta-feira, das 07:00 h às 17:00 h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

#### Portaria SMU/SST n.º 133, de 15 de outubro de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.576/14 alterado posteriormente pelos Decretos nº 11.912/15 e 12.191/16;
Considerando o disposto no art. 47 e os conceitos de estacionamento e parada

previstos no Anexo II, da Lei Federal n.º 9.503/97; Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13.759/2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS). RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento nas seguintes vias urbanas, no período de 01/10/2020 até 30/11/2020:

I - Av. Alm. Tamandaré;

II - Av. Beira Mar (Camboinhas);

III – Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira dos Santos;

IV - Av. Dr. Geraldo de Melo Ourivio;

V- Rua Jaime Bittencourt:

VI - Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Praça Silva Jardim e a Rua Póvoa de Varzim;

VII - Av. Beira Mar (Itacoatiara);

VIII - Rua das Papoulas;

IX - Rua das Orquídeas, no trecho compreendido entre a Av. Beira Mar e a Rua das Rosas:

X - Rua Matias Sandri, no trecho compreendido entre a Av. Beira Mar e a Rua das

Parágrafo Único. O estacionamento será permito apenas para os veículos dos moradores, cuja liberação estará condicionada a apresentação de algum comprovante de residência, assim como para os veículos de emergência e

comprovante de restueixa, assim como para os verculos de enregencia e prestadores de serviços de utilidade pública.

Art. 2º. Proibir o estacionamento nas áreas de estacionamento criadas nas praias da região oceânica pelo Decreto Municipal nº 11.576/14 (com redação alterada pelos Decretos nº 11.912/15 e 12.191/16) no período de 01/10/2020 até 30/11/2020.

Art. 3º. Os Agentes da Autoridade de Trânsito deverão dispor de material para

sinalização e colocação de barreiras, e serão apoiados por reboques pesado e leve, para a execução da medida administrativa de remoção, nos casos de desobediência. Art. 4º. Os Painéis de Mensagens Variáveis (PMV), inclusive dos túneis, dispostos na

cidade deverão informar aos usuários sobre as prescrições desta Portaria.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA FME Nº 639/2020 O Presidente de E O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 09/10/2020, a servidora Patricia dos Santos Soares, matrícula n°236.033-7, para responder pela Direção Geral da E.M. Professor Dario de Souza Castello, devido à exoneração de Viviane Merlim Moraes.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE **EXTRATO CONTRATUAL Nº 111/2020**

Instrumento/espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato n 017-17; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EDG EDITORA GRÁFICA EIRELLI EPP.; Resumo do Objeto: "prorrogação do prazo de vigência do contrato sob o nº017/17, relativo a aquisição de material gráfico com fundamento no artigo 57 da Lei 8.666-93"; Prazo de duração / vigência: 12 meses; Fundamentação Legal: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016, licitação pública FAN nº 021/2016, modalidade adotada: pregão presencial, Lei nº 8.666/93, proc. Adm. 220/000948/2016, artigo 57 Lei 8666/93; Data da Assinatura contratual: 19-06-20; registrado no livro nº 06 e fls. 56, termo registrado sob o nº 111/2020. EXTRATO CONTRATUAL Nº 110/2020

Instrumento/espécie: 1 Termo aditivo ao contrato n 097-2019; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E COLABORADORES DA COMPANHIA DE BALLET DA CIDADE DE NITERÓI. Resumo do Objeto contratual: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato registrado sob Termo nº 097-2019; relativo à prestação de serviços de produção o elegicitar do plancimente de Companhio de Police de sidencia de Niterói o personal de N logística do planejamento da Companhia de Ballét da cidadé de Niterói, com fundamento no art. 57, Il da Lei nº 8.666/93." Prazo de vigência do Termo: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 è suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/000598/2019 - origem = Licitação pública - Edital de licitação/FAN nº 029/2019 - (modalidade adotada: pregão presencial). Data da Assinatura do termo: 14/09/2020; registrado no livro nº 06, fls. 55 v, termo registrado sob o nº 110/2020.

# NITERÓI PREV.

#### Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 103/2020- Conceder pensão à MARLY SILVA DE ALMEIDA, esposa do ex — servidor IRAI CANDIDO DE ALMEIDA, falecido em 01/09/2020, aposentado no cargo de TECNICO LEGISLATIVO — NÍVEL 04 — CATEGORIA IV — CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.327-6, de acordo com artigo redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, de acordo com o processo nº 310/746/2020.

#### **FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 01/09/2020, em R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) a pensão mensal de MARLY SILVA DE ALMEIDA, com mil e Quatrocentos Reals) a pensaro mensar de Miract Sicva De Alimeiro, esposa do ex – servidor IRAI CANDIDO DE ALMEIDA, falecido em 01/09/2020, aposentado no cargo de TECNICO LEGISLATIVO – NÍVEL 04 – CATEGORIA IV – CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.327-6, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2°, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo: Total dos proventos:

PROCESSO Nº 310/002018/2019- INDEFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310000778/2020 - INDEFERIDO

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

ESPÉCIE: Autorização de abertura de Licitação por pregão eletrônico; OBJETO: Destina-se à contratação de prestação de serviço de segurança patrimonial para a sede da NELTUR, conforme especificações, quantitativos e características constantes no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Municipal 9.614/2005, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR; **DATA:** 16 de outubro de 2020; **PROCESSO** 50000426/2020

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 06/2020 PROCESSO Nº 520/000118/20

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 06/2020 – Aquisição de Sacos Plásticos, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME o item do Edital com valor unitário de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.122.326,40 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 1.122.326,40 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e

vinte e seis reais e quarenta centavos). As amostras e os envelopes das empresas retidos pela CPLI estarão disponíveis para retirada pelas empresas no prazo de até 30 (trinta) dias. O valor total da licitação foi de R\$ 1.122.326,40 (hum milhão, cento e vinte e dois mil,

trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), com fulcro na Lei Federal no 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA** EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 54/2018; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA- ME; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001897/2020; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$80.745,35 (oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centravos); **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão à conta do PT 1051.15.512.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 e FT 102; FUNDAMENTO: amparo no art. 38, paragrafo único, e o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 14/10/2020. – Presidente da EMUSA.

ATOS DA CPL

# AVISO TOMADA DE PREÇOS № 23/2020 PROCESSO: 010000470/2018

OBJETO: A contratação de empresa para a revitalização da Praça Ivan da Silva Lima, na Estrada Caetano Monteiro nº 820 - Badú, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 (três) de novembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para valor máximo estimado de R\$417.235,31 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site:emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 15 de outubro de 2020 **AVISO** 

# TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020

PROCESSO: 010001983/2018

OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras, construção de vestiário, campo e drenagem na Travessa Olegário Antônio, na comunidade do Juca Branco, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de novembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói PROSE ACO O Acceptato de Septiato In 907 - 11º anda 1 - Centro - Nierio - N de R\$985.462.02 (novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 15 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

## AVISO TOMADA DE PREÇOS № 25/2020

PROCESSO: 510000086/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para a revitalização de quadra na comunidade Nova Brasília no Bairro da Engenhoca; DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de novembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$494.845,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais noventa e seis centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site:emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL, Niterói, 15 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS № 26/2020 PROCESSO: 510000873/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de construção de passarela na Rua Portugal, nº 228, no bairro Maria Paula, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 (seis) de novembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 673.012,23 (seiscentos e setenta e três mil doze reais e vinte e três centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site:emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 15 de outubro de 2020. Presidente da CPL da

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°.015/2020 RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U, da Lei Federal n°.8.666/1993, objeto do processo n°.510001769/2020, visando a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "EXECUÇÃO de SONDAGEM de ÁREA no BAIRRO de FÁTIMA", adjudicando a DISPENSA a Empresa SERPEN SERVIÇOS e PROJETOS de ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo valor global de **R\$ 41.570,00**, (QUARENTA e UM MIL, QUINHENTOS e SETENTA REAIS), com prazo de Entrega para 30 (Trinta) dias, Validade e Condições de Pagamento para 02 (Dois) meses, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO, observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo Demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto.

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 83/2020; PARTES: EMUSA e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução dos serviços, de elaboração de projeto básico, para drenagem e pavimentação de logradouros, na Estrada da Fazendinha, no bairro Sapê, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 210.057,45 (duzentos e dez mil cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.17.512.0010.3010; ND 3.3.90.39.00; FT: 138; DATA DO CONTRATO: 16/10/2020; Processo №. 510000418/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 16 de outubro de 2020.

## EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 26/2020; PARTES: EMUSA e ECP-ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510002661/2020; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 17/08/2020; VALOR: Fica o valor contratual reajustado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) perfazendo um valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); RECURSOS: As despesas decorrentes deste correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.3011, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 38, paragrafo único, 57, §1º, , todos da Lei nº 8666/93; DATA: 16/10/2020. – Presidente da EMUSA; \*Omitido da Publicação de 15/08/2020

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 41/2020; PARTES: EMUSA E MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LIDA; OBJETO: Constitut objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002898/2020; PRAZO - Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência contratual a contar de 01/09/2020; FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único, art. 57, §1º, I, da Lei nº 8666/93; DATA: 27/08/2020. – Presidente da EMUSA; \*Omitido da Publicação de 28/08/2020

# ATO DA CLP PREGÃO PRESENCIAL SRP № 08/2020

Proc. 510001325/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de concreto usinado para obras e serviços de manutenção, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 às 12:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE** PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:**O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras telefone 21-2622.2035; Niterói, 16 de outubro de 2020; PREGOEIRO OFICIAL DA **FMUSA** 

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2020

Proc. 510000727/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de para o fornecimento de areia lavada, cascalhinho, pedras britadas nºs 1 e 3, pó de pedra e pedra britada corrida; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 às 15:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 16 de outubro de 2020; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2020 Proc. 510000728/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de materiais para pintura; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 às 16:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE Viscorde de sepetida in 967 - 11º andar - Certido - Niterio - R3, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES:

O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site:

www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 16 de outubro de 2020; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2020

Proc. 510000730/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 mese para fornecimento de fornecimento de artefatos de cimento e cimento CP-III; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 às 13:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 16 de outubro de 2020; <a href="PREGOEIRO">PREGOEIRO</a> OFICIAL DA EMUSA.

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020

Proc. 510000726/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de material hidráulico para obras e serviços de manutenção, no município de Niterói/|RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 às 14:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.ri.qov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no elefone 21-2622.2035; Niterói, 16 de outubro de 2020; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2020

Proc. 510000725/2020
OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o fornecimento de materiais elétricos; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 às 10:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; **CONDIÇÕES DE** PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no elefone 21-2622.2035; Niterói, 16 de outubro de 2020; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020

Proc. 510000729/2020

OBJETO: formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento de material galvanizado, madeira e aço; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 às 11:00hrs, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do

site: <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 16 de outubro de 2020; <a href="PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA">PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA</a>.

## CORRIGENDA

Na publicação datada de 22 de agosto de 2020, referente à ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO №. 069/2020 Processo nº. 510003638/2019, onde se lê: com término previsto para 23/01/2021, Leia-se: com término previsto para 23/08/2021.